



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Altera o Anexo I da Resolução CNMP n.º 89, de 28 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011) no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e dá outras providências.

O **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício da competência fixada no artigo 130-A, §2º, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no artigo 147 e seguintes de seu Regimento Interno, e na decisão plenária proferida nos autos da Proposição n.º 1.00446/2016-27, julgada na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2016;

Considerando que a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) é de vital importância para a concretização do direito constitucional de acesso à informação, pelo qual deve zelar o Ministério Público, no seu dever de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando a necessidade de se instituírem regras e procedimentos uniformes nos ramos Ministério Público da União e nos Ministérios Público dos Estados para fiel execução da Lei de Acesso à Informação;

Considerando que a Administração Pública rege-se, entre outros, pelos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de se promover os avanços na seara da transparência da gestão administrativa e financeira do Ministério Público, **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo I da Resolução CNMP n.º 89, de 28 de agosto de 2012, mencionado no inciso VII do art. 7º do referido ato normativo, passa a vigorar na forma estabelecida nas tabelas acostadas na presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de junho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Tabela I

Nome ou Matrícula	Cargo	Lotação	RENDIMENTOS					DESCONTOS				Rendimento Líquido Total ¹²	Indenizações ¹³	Outras Remunerações Temporárias ¹⁴					
			REMUNERAÇÃO BÁSICA		REMUNERAÇÃO EVENTUAL OU TEMPORÁRIA			Total de Rendimentos Brutos ⁷	OBRIGATÓRIOS/LEGAIS										
			Remuneração do Cargo Efetivo ¹	Outras Verbas Remuneratórias, Leais ou Judiciais ²	Função de Confiança ou Cargo em Comissão ³	Gratificação Natalina ⁴	Férias (1/3 constitucional) ⁵		Abono de Permanência ⁶	Contribuição Previdenciária ⁸	Imposto de Renda ⁹				Retenção por Teto Constitucional ¹⁰	Total de Descontos ¹¹			
...																			
TOTAL GERAL																			

¹ Remuneração do cargo efetivo - Vencimento, GAMP, V.P.I. Adicionais de Qualificação, G.A.E e G.A.S. além de outras desta natureza.

² V.P.N.L., Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa.

³ Rubricas que representam a retribuição paga pelo exercício de função (servidor efetivo) ou remuneração de cargo em comissão (servidor sem vínculo ou requisitado).

⁴ Parcelas da Gratificação Natalina (1/3)⁸ pagas no mês corrente, ou no caso de vacância ou exoneração do servidor.

⁵ Adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, pago ao servidor por ocasião das férias

⁶ Valor equivalente ao da contribuição previdenciária, devido ao funcionário público que esteja em condição de aposentar-se, mas que optou por continuar em atividade (instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 16 de dezembro de 2003).

⁷ Total dos rendimentos brutos pagos no mês.

⁸ Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).

⁹ Imposto de Renda Retido na Fonte.

¹⁰ Valor deduzido da remuneração básica bruta, quando esta ultrapassa o teto constitucional, nos termos da legislação correspondente.

¹¹ Total dos descontos efetuados no mês.

¹² Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.

¹³ Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio-Moradia, Ajuda de Custo e outras dessa natureza, exceto diárias, que serão divulgadas no Portal da Transparência.

¹⁴ Valores pagos a título de Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade, Adicional Noturno, Serviço Extraordinário, Substituição de Função, Cumulações.

Tabela II

Verbas referentes a exercícios anteriores

Nome do membro / servidor ¹	Valor recebido ²	Objeto do processo	Número do processo ³	Origem do processo administrativo ou judicial ⁴

¹ Nome do membro / servidor : Nome completo do servidor ou membro receptor da verba ou indenização.

² Valor recebido no mês

³ Número do processo: Número do processo com a devida caracterização de seu órgão de origem. Exemplo: Processo 001.376/2016/SG/MPF.

⁴ Origem do processo administrativo ou judicial: Classificar o processo de concessão da verba como de natureza judicial ou administrativa.